



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Sousa

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE: 2026/08/21

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 1.4. Sociedade Cultural, Recreativa e Desportiva Murgeirense – Atribuição de Apoio Financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/20860, elaborada em 28 de julho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 14 de agosto de 2026, bem como o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 17 de agosto de 2026, devidamente instruído com o pedido de apoio e a respetiva Informação de Cabimento n.º 4260 (CABA/2026/644). -----

-DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, bem como o respetivo pedido, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir, à Sociedade Cultural, Recreativa e Desportiva Murgeirense, um apoio financeiro, no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para comparticipar o pagamento das despesas associadas à remoção de telheiro anexo à sua sede, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: *20 Vereadores, 10 eleitos e 20 m. murgeirense* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

